Mario Madalana de

Protocolo ech. Nº 1888/98 Livro Nº 01 Em 30/11/1998 mm//Jaw

Fls. N² , , , Página



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 961 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998 EMENTA: CRIA O DIA DO PASTOR EVENGÉLICO NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica criado no âmbito deste Município, o DIA DO PASTOR EVENGÉLICO que será comemorado no dia 02 de junho de cada ano.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1998

> Vilmar Jose Dias de Oliveira Prefeito